



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**

**CNPJ: 01.958.269/0001-48**

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

**“Campinas no Caminho Certo.” 2025-2026**



Ata da 5ª Sessão Ordinária da Décima sexta Legislatura da Câmara Municipal realizada aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte seis, com início às 19h 23 (dezenove horas e vinte e três minutos) na sede da Câmara Municipal localizada na Rua São José, S/N Centro. O presidente da Câmara Municipal o senhor Ruydglan Rodrigues Costa, declarou aberto a sessão e após verificar o quórum legal, iniciou a pauta do dia com a apresentação do Projeto de Resolução nº 1/2026 que dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual do ano de 2026 da câmara municipal de Campinas do Piauí-PI e dá outras providências de autoria da, Mesa diretora - MDGP, Irmã Joelma, Márcia Moura, Osildo Bezerra, Ruy Costa. Em seguida solicitou a leitura dos projetos e emendas em pauta. Repassando para votação em plenária as emendas: nº 03/2026 que altera o anexo único do projeto de lei nº 05/2026, que institui a taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos - TRSU no município de Campinas do Piauí –PI de autoria do vereador Antônio Alves e emenda nº 2/2026 que altera o §2º do art. 1º e o anexo I do projeto de lei nº 06/2026, que institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – Cosip no município de Campinas do Piauí- PI de autoria dos vereadores: Antônio Alves, Antônio Neto, Irmã Joelma, Jordileia Celestina, Márcia Moura e Osildo Bezerra. Obtendo o resultado em votação a emenda 03 foi aprovada com sete votos a favor e uma abstenção, a emenda 02 foi aprovada com seis votos a favor e duas abstenções. Em ato contínuo, foi para votação em plenário o Projeto nº 05/2026 que institui a taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Campinas do Piauí-PI, fixa critérios de cobrança, valores e dá outras providências; Projeto nº 06/2026 que altera e institui no município de campinas do Piauí-PI a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal e dá outras providências; Projeto nº 09/2026 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.056.333,82 (dois milhões, cinquenta e seis mil,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

**"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026**



trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) no orçamento geral do município lei nº 760/2025. Ficando aprovados com o seguinte resultado: o projeto nº 05 foi aprovado com cinco votos a favor, um contra e duas abstenções, o projeto nº 06 foi aprovado com seis votos a favor e duas abstenções, o projeto nº 09 foi aprovado com cinco votos a favor e três abstenções. Participou do uso da palavra as vereadoras Jordileia Celestino e Lindalva da Cruz, onde fizeram justificativa de seus votos de maneira em abstenção nos projetos. O presidente mencionou comunicando que haverá sessão extra dia 14 de abril, também falou sobre a formação de uma comissão especial para estudos e atualização do Regimento Interno da casa.

Nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e senhores vereadores e de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, que para constar foi lida e lavrada a presente ata, que foi assinada pelo presidente e pela primeira secretaria da Mesa diretora.

Joelma Rodrigues dos Reis Silva  
Ruyton Rodrigues de Brito